



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 324/2003

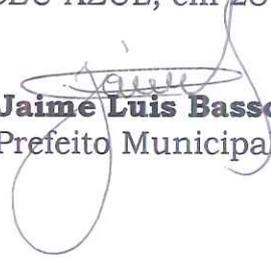
SÚMULA: CONCEDE CIDADANIA HONORÁRIA AO BISPO EMÉRITO DA DIOCESE DE FOZ DO IGUAÇU DOM OLIVIO AURÉLIO FAZZA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Céu Azul, ao Bispo Emérito da Diocese de Foz do Iguaçu, Dom Olívio Aurélio Fazza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 28 de novembro de 2003.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM JORNAL

O Paraná

DI: 2-12-03

PÁGINA: 25